



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Gabinete da Direção-Geral

OFÍCIO Nº 116/2020/GAB/*Campus* BG/IFRS

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2020.

Ao Diretor-Geral do *Campus* Erechim do IFRS  
Senhor Eduardo Angonesi Predebon

**Assunto: prorrogação de colaboração técnica - Luiza Pieta**

Senhor Diretor,

Encaminhamos o Relatório Técnico que apresenta os resultados do Plano de Trabalho desenvolvido durante a Colaboração Técnica Integral da servidora do *Campus* Erechim, professora EBTT Luiza Pieta, com o *Campus* Bento Gonçalves.

Considerando o iminente encerramento dessa Colaboração Técnica e em função das atividades que a servidora vem desenvolvendo em nosso *campus*, gostaríamos de solicitar sua prorrogação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Salientamos que a professora Luiza continuará executando atividades nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, durante a prorrogação da colaboração, a qual foi aprovada em reunião com os docentes do curso de Tecnologia em Alimentos, conforme Ata que segue em anexo.

Agradecemos pela atenção e solicitamos sua manifestação com relação a esta solicitação. Havendo concordância, pedimos que assine o Relatório Técnico, e o reencaminhe, através de ofício, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria.

Atenciosamente,

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
Diretor-Geral  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
Portaria nº 148/2020